



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE/FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 102/2020

Publicação em: Ata de Julgamento
No Dia: 27-05-2020
Na Edição n.º: 80
Página n.º: 02

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, sobre o Processo Licitatório nº. 97/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 17/2020, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL, DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Adjudicação e Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº. 039/2020 e, considerando o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro, sobre o Processo Licitatório nº 97/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 17/2020 que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de serviços de limpeza e desobstrução de bocas de lobo (bueiros) e as galerias pluviais a elas contíguas nas ruas e avenidas da sede do Município de Formosa do Oeste.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto da referida licitação em favor do(s) proponente(s):

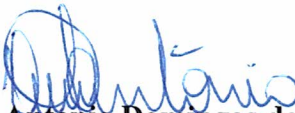
PROPONENTE	VALOR TOTAL
RFANT ZAC SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	27.280,00
Total da aquisição	27.280,00

, tudo conforme o constante da ata de julgamento acostada ao referido processo.

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Quinta-Feira, 21 de maio de 2020


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL